

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003 - ACT/2019 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 04/2018 DE 24 DE MAIO DE 2018

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.392.114/0001-25, situada à Rua Borges Lagoa, 1.230, Vila Clementino, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, João Cury Neto, ao final qualificado, doravante denominado SECRETARIA e o CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO, autarquia estadual de regime especial, nos termos do artigo 15 da Lei nº 952, de 30 de janeiro de 1976, associado e vinculado à Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, criado pelo Decreto-Lei de 06 de Outubro de 1969, com sede na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Efigênia, São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.823.257/0001-09, ao final qualificado, doravante denominado CEETEPS, neste ato representado por sua Diretora Superintendente, Professora Laura Margarida Josefina Laganá, resolvem aditar o presente Acordo de Cooperação Técnica, autorizado por meio do despacho sob nº 018182086 do Processo SEI nº 6016.2017/0052838-0, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A cláusula Terceira do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2018 será acrescida dos seguintes itens:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPETÊNCIA

....

3.3. Das Atribuições da SME:

....

3.3.6 Fornecer refeições aos alunos das Classes Descentralizadas do CEETEPS que funcionam nos Centros Educacionais Unificados - CEUs, por meio da

Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, segundo critérios por ela estabelecidos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Cooperação que não conflitem com este Termo de Aditamento.

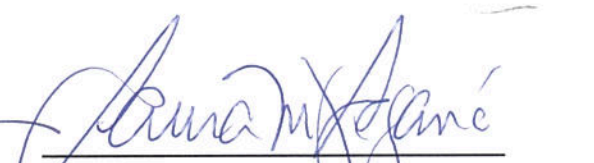
CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, sendo que uma das vias ficará arquivada junto a **SME/COGED/DIPAR**.

São Paulo, 03 de julho de 2019.

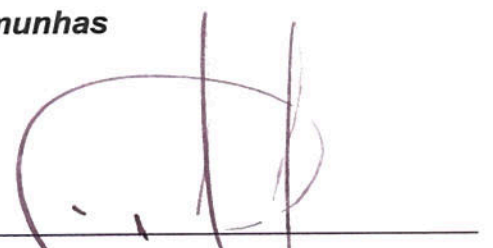


SECRETARIA
João Cury Neto
Secretário Municipal de Educação

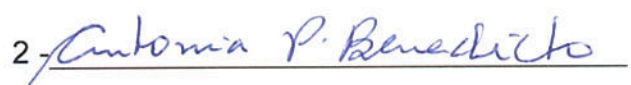


**CENTRO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE
SÃO PAULO**
Laura Margarida Josefina Laganá
R.G. 7.715.675-4
CPF 005.923.818-62
Diretor Superintendente

Testemunhas

1 - 

NOME: Antônio Augusto Cavali
RG: 3.218.666 - 0

2 - 

NOME: Antonia Pianucci Benedicto
RF: 796105-7
A.T.E.I.
RG:

Administração Central

Ofício GDS n.º 150/2019

São Paulo, 15 de abril de 2019.

Senhor Secretário,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente manifestar o interesse e solicitar a Vossa Excelência a formalização do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação celebrado em 24/05/2018 entre a Secretaria Municipal de Educação e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com a inclusão de uma alínea na Cláusula Terceira – Da Competência - item 3.3 – Das Atribuições da SME, no que tange ao fornecimento de alimentação para os alunos da Classe Descentralizada dos Centros Educacionais Unificados – CEUs.

Tendo em vista a importância desta parceria em propiciar a formação técnica gratuita aos jovens e trabalhadores, possibilitando-lhes melhor desempenho no exercício do trabalho, o caminho para empregabilidade e geração de renda, e dada a importância social e interesse público, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal da Educação, desde 2009, vêm celebrando Termo de Cooperação, objetivando a continuidade à execução do Programa de Expansão da Educação Profissional Gratuita no Estado de São Paulo.

Neste período, ao final de 7 anos, foram matriculados nos CEUs cerca de 58.089 alunos matriculados, conforme demonstra o quadro abaixo¹:

Período	Matriculados
2º Sem - 2009	647
1º Sem - 2010	1169
2º Sem - 2010	2.377
1º Sem - 2011	2989
2º Sem - 2011	3.456
1º Sem - 2012	3.600
2º Sem - 2012	3.596
1º Sem - 2013	3.712
2º Sem - 2013	3.701
Total	25.247

Período	Matriculados
1º Sem - 2014	2.217
2º Sem - 2014	3.355
1º Sem - 2015	3.222
2º Sem - 2015	3.164
1º Sem - 2016	3.353
2º Sem - 2016	3.385
1º Sem - 2017	3.443
2º Sem - 2017	3.469
1º Sem - 2018	3.576
2º Sem - 2018	3.658
Total	32.842
TOTAL GERAL	58.089

¹ Fonte: Banco de Dados da Coordenadoria de Ensino Técnico (Cetec)

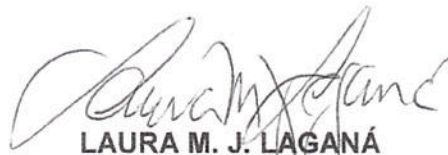
Administração Central

Todavia, devida a intempestiva recusa do CEUs Butantã, em fornecer alimentação escolar aos alunos da classe descentralizada, verificamos que, por um lapso, no Termo de Cooperação, assinado em 24.5.2019, não foi atribuída essa responsabilidade à SME, motivo que nos traz, respeitosamente, a V. Excia para solicitar a inclusão da supramencionada alínea.

Acreditamos que, com uma alimentação saudável, os alunos do ensino profissionalizante que trabalham durante o dia, terão atenção redobrada em relação ao aprendizado e concomitantemente será eficaz no combate à evasão.

Por fim, reiteramos que o proposto Termo de Cooperação vai ao encontro dos esforços contínuos de ambos na melhoria da qualidade da educação pública, proporcionando uma formação técnica concomitante à formação regular, permitindo que o mercado de trabalho atual obtenha profissionais qualificados e verdadeiros cidadãos.

Certos de contar com a atenção e habitual colaboração de Vossa Excelência, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.



LAURA M. J. LAGANÁ

Diretora-Superintendente

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor **JOÃO CURY NETO**
MD Secretário Municipal da
Secretaria Municipal de Educação do Estado de São Paulo